

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: zbkezh5z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/12/2025 Projeto de resolução nº 1218/2025 Protocolo nº 13961/2025 Processo nº 4302/2025	
Autor: Dep. Diego Guimarães		

Concede a Comenda Marechal Rondon, nos termos da Resolução nº 6.597/2019 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ao Capitão Bombeiro Militar Luiz Antonio Amaral de Souza, em reconhecimento por ato de bravura e mérito profissional.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Rondon** ao Capitão Bombeiro Militar **Luiz Antonio Amaral de Souza**, conhecido funcionalmente como Cap BM Amaral, especialista em incêndio florestal, em razão de ato de bravura e mérito profissional, consubstanciado no resgate de vítima em residência tomada por incêndio estrutural, realizado de forma voluntária, imediata e sob risco pessoal elevado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Capitão Bombeiro Militar **Luiz Antonio Amaral de Souza** protagonizou ato de bravura ao realizar o resgate de uma vítima em residência tomada por incêndio estrutural, em situação de extremo risco, quando portas e janelas já estavam bloqueadas pelas chamas.

A ação envolveu escalada de muro e telhado, acesso improvisado e retirada segura da vítima, demonstrando coragem, preparo técnico, sangue-frio e fidelidade absoluta aos valores institucionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O reconhecimento por meio da **Comenda Marechal Rondon** é medida que valoriza não apenas o profissional homenageado, mas também a missão constitucional da Corporação, que se materializa na defesa incondicional da vida e na proteção da sociedade.

Assim, diante da relevância e exemplaridade da conduta, submete-se à apreciação desta Casa a presente

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Resolução, para que seja concedida a honraria ao referido oficial.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Dezembro de 2025

Diego Guimarães
Deputado Estadual